



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 20/11**

30

**Professor Antonius Josephus Maria Van de Wiel**

**Professor Van de Wiel**

**\*10/12/1910**

**+17/04/2008**



**Antonius Josephus Maria Van de Wiel**, nasceu em 10 de dezembro de 1910 em Breda, Sul da Holanda. Aos dez anos sentiu-se motivado a seguir carreira artística e aos dezessete anos, ao manifestar seu desejo de matricular-se na Faculdade de Belas Artes, sofreu forte oposição familiar, em virtude de seu pai não sentir confortável com essa vocação, acreditando que a carreira artística não lhe asseguraria um futuro tranquilo. Obstinado, a pedido do pai, foi trabalhar com um canteiro local, pelo período de um ano. Lá aprendeu os recursos técnicos da lavra em pedra, tornando-se hábil no ofício. Diante do empenho do aprendiz, o mestre persuadiu seu pai a deixá-lo seguir sua escolha.

Em 1928 matriculou-se na Academia de Belas Artes e Arquitetura em Tilburg, Holanda. Onde se graduou quatro anos depois. Prosseguiu sua formação cursando Especialização na Faculdade de Belas Artes e Artes Industriais em Hertogenbosh, também na Holanda.

Em 1940 casou-se com Anna Huberta Wick com quem teve cinco filhos. Seus interesses criativos o levaram a cruzar fronteiras. Em 1947 imigrou para o Brasil estabelecendo residência em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Sua vasta produção, em que optou por estabelecer uma linguagem visual própria, associada à sua identidade e a sua proposta artística, permite recortes interessantes. Situou sua obra preferencialmente no terreno da escultura, o que lhe permitiu explorar um horizonte em que o manejo dos volumes e as organizações das formas tornam-se instrumentos de conexão. Seu discurso iconográfico partia dele, não apenas como artista, mas como homem sensível e implicado em seu momento. Seus interesses formais se concentraram na construção da figura humana, cuja tridimensionalidade exige dar volume aos corpos sem renunciar a nenhum de seus aspectos, aproximando-os do real.



## *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: [cmmc@cmmc.sp.gov.br](mailto:cmmc@cmmc.sp.gov.br)

Com sua capacidade de interpretar temas, sem infringir as leis da figuração, explorou todas as possibilidades plásticas em sua extensa e diversificada atividade escultórica elaborando cabeças, bustos, torsos e corpos inteiros de personagens míticos, bíblicos, sacros e profanos, além de representações formais com grupos cênicos em materiais como terracota, bronze, madeira, mármore e granito. Essas obras pertencentes a um arco temporal que vai de 1932 a 2007 ganharam exibição em espaços públicos e privados.

Afirmava que o recurso básico e elementar de todo projeto artístico é o desenho: o domínio da linha implica a capacidade de sintetizar, dar forma a uma idéia e defini-la sobre o papel. Sua obra bidimensional constituída de desenhos, aquarelas, guaches, pinturas murais, afrescos, telas e vitrais excluem o tratamento do espaço; em sua elaboração as figuras absorvem o fundo, características visíveis em seus inúmeros trabalhos integrados a acervos públicos e de colecionadores.

Era um colorista no sentido virtual da palavra. Exaltava a cor, tendo-a como elemento básico. No acentuado cromatismo de seus trabalhos diversificava os tons da paleta até atingir a expressão máxima, em transições despojadas de gradação, usando o contraste como forma expressiva fundamental. Com sua sensibilidade plástica sempre fazia uso da textura e da luz na estruturação de suas composições.

Exerceu atividades na Faculdade de Letras e Artes da Universidade de Mogi das Cruzes e ministrou aulas de Artes Plásticas, em seu Atelier, a inúmeros alunos, dentre os quais despontaram vários artistas e participou de exposições coletivas e individuais.

Dentre as muitas láureas que recebeu seu maior orgulho era ter sido agraciado com o título de Cidadão Mogiano. Se algo caracterizou o artista até seus últimos dias foi seu irredutível espírito jovem. Sua personalidade, seu senso de humor, sua vida e sua obra constituem um todo indissolúvel e homogêneo. Manteve sua identidade e suas raízes assimilando e incorporando a cultura do país adotado como sua primeira pátria, tornando-se uma pessoa comprometida com a história de Mogi das Cruzes.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Dentre tantas, destacamos algumas obras realizadas na cidade de Mogi das Cruzes:

- Nossa Senhora do Perpetuo Socorro em terracota em tamanho natural no topo do telhado da Igreja, bairro Socorro;
- Cristo crucificado entalhado em madeira (perobinha do campo) com três metros de altura em peça única, no altar da Catedral de Santana;
- O monumento dos Imigrantes, simbolizado por casal de imigrantes japoneses em bronze, tamanho natural;
- Lay-out da Praça do Imigrante, um lado no formato do mapa do Brasil e dentro dele as ilhas japonesas;
- A cobra fumando em terracota esmaltada, dois metros de altura, na fachada da Associação dos Expedicionários de Mogi das Cruzes;
- Painel em óleo sobre parede da Associação dos Expedicionários;
- Painel em óleo sobre parede de 22 metros quadrados, em homenagem ao serviço militar, no interior do Tiro de Guerra de Mogi das Cruzes;
- Busto do Emérito Chanceler a Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) Senhor Manoel Bezerra de Melo, em bronze tamanho natural, na Praça do Estudante na própria universidade;
- Busto de Albert Sabin, em bronze, tamanho natural, no Posto de Saúde da Criança em frente ao Ginásio de Esportes da Universidade Braz Cubas;
- Busto do ex – prefeito Francisco Ribeiro Nogueira, em bronze, tamanho natural, na Praça Francisco Ribeiro Nogueira;
- Estatua do ex – prefeito Waldemar Costa Filho, em bronze, tamanho natural, em frente a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes;



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

- Painel de 25 metros quadrados em óleo sobre parede, na capela auxiliar da Catedral de Santana;
- Cabeça de Dona Joelma, esposa do Senhor Hori, locada no saguão do hotel;
- Busto do Doutor Nobolo Mori, no Hospital Ipiranga;
- Cabeça do estudante morto em rodovia, na ocasião do dia seguinte de sua formatura de Direito, na UBC, na entrada do auditório da Faculdade de direito, na Rua Francisco Franco;
- Várias obras em acervos particulares não publicadas;

Professor Van de Wiel como era carinhosamente conhecido faleceu em 17 de abril de 2008, deixando um legado de perseverança, probidade, lealdade, ética, paixão pela vida, exemplar cidadão e artista.

Os motivos enunciados, Nobres Pares, é que ensejam a proposta de denominação de sistema de lazer, como forma de homenagear a quem deu muito de si não somente a seus familiares, mas também o grande círculo de amizade que cativou durante o período de sua vida, por isso, certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 03 de março 2011.

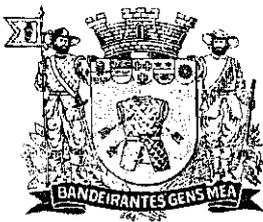
  
Pedro Komura  
Vereador PSDB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento.

Sala das Sessões, em 03/03/2011

2.º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



**OFÍCIO SGov N° 460/11**

Mogi das Cruzes, 2 de março de 2011.

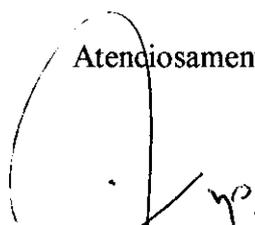
**Prezado Senhor:**

Reporto-me ao Ofício n° 164/11, protocolado nesta Prefeitura sob n° 8.054/11, por meio do qual Vossa Excelência solicitou a identificação do cadastramento de código de logradouro para o sistema de lazer localizado no loteamento 4160, denominado Residencial Fazenda Rodeio, neste Município.

À vista da manifestação prestada pela Divisão de Rendas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, informo-lhe que *“o código de logradouro para o sistema de lazer 03 do loteamento “Residencial Fazenda Rodeio” deverá ser o de n° 41-022530-7”*.

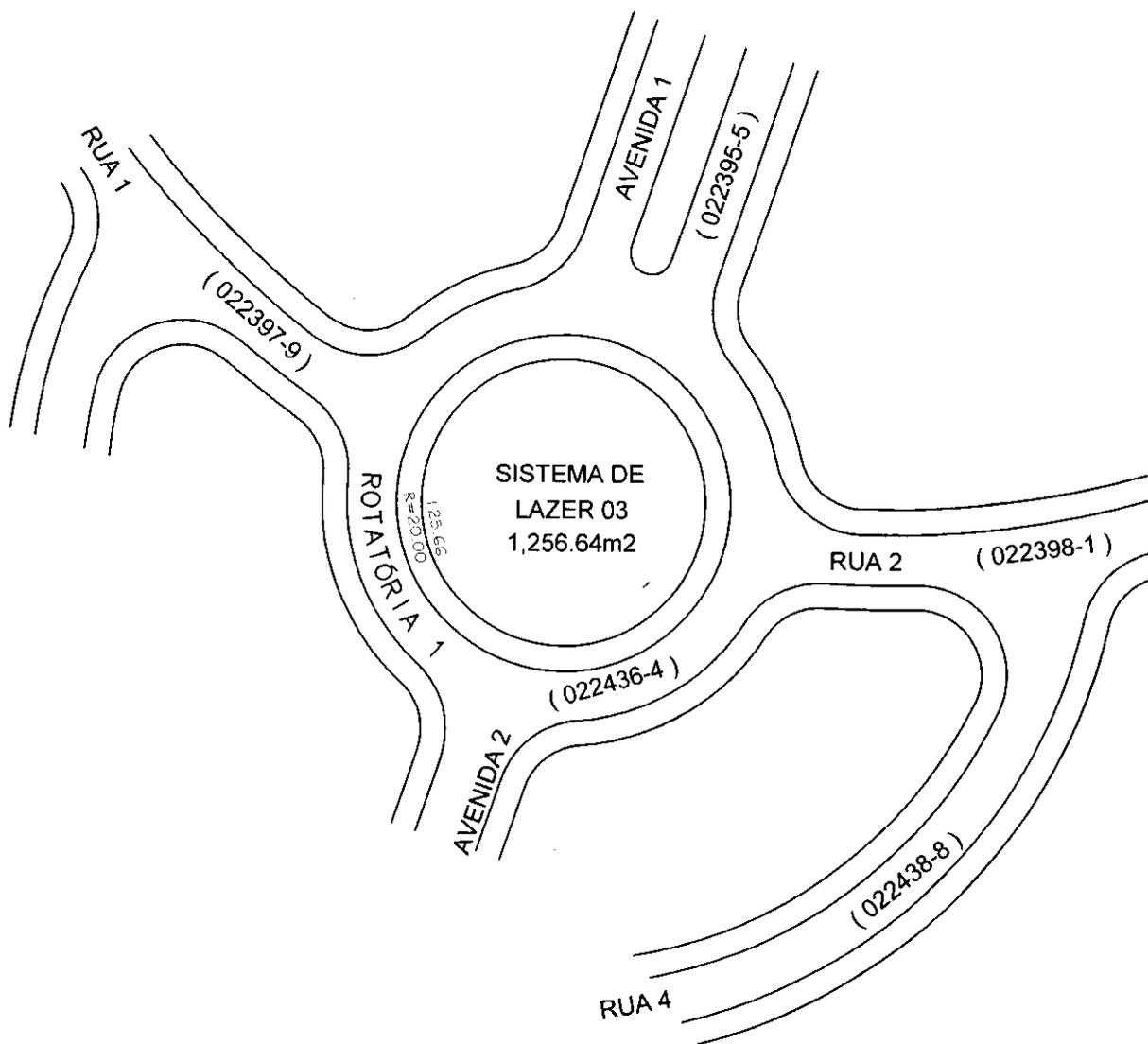
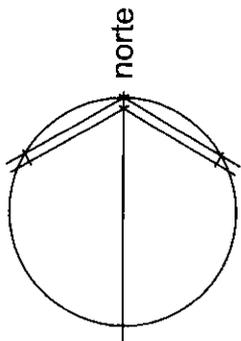
Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

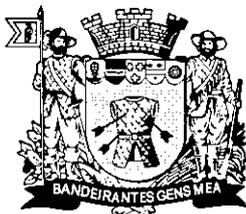
A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, n° 381 – Centro Cívico  
Nesta

SGovrod



\* NOTA : QUADRA E UNIDADES CADASTRADAS SUJEITAS A REVISÃO.

 <b>Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes</b> <b>Secretaria Municipal de Finanças</b> <b>Departamento de Rendas Imobiliárias</b>				Nº DO ALVARÁ: 3.580 DE 07 / DEZ / 2007
				DESENHO: DARGI
VISTO:				ESCALA: 1: 1000
DATA: ABR / 2008				Nº DO DESENHO
ZONA	SETOR	QUADRA	DISTRITO/BAIRRO	
3	41	078	SEDE	
LOTEAMENTO <b>RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO</b>			QUADRA <b>S/Nº</b>	



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI** Nº 20/11

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

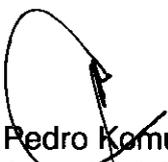


**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado para Sistema de Lazer Professor Antonius Josephus Maria Van de Wiel, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação do atual Sistema de Lazer 03 localizado no loteamento 4160 denominado Residencial Fazenda do Rodeio, neste Município, **código de logradouro 41-022530-7**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 03 de março 2011

  
Pedro Komura  
Vereador PSDB



**PROCESSO nº 30/11**

**PROJETO DE LEI nº 20/11**

**PARECER nº 37/10**

De autoria do Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, cuida a proposta em estudo de “**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**”.

Seguem instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado “**ANTONIUS JOSEPHUS MARIA VAN DE WIEL**” (ff. 01 a 04), ofício do Secretário de Governo informando o código de logradouro para o Sistema de Lazer 3 e mapa do local, indicando o a localização do próprio cuja denominação se pretende (f. 06).

**É o relatório.**

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, “caput” da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações (Leis 4163/94, 4278/94 e 4779/98 e Lei 6.204/08).**

Cumprе esclarecer que os dados técnicos do próprio a ter denominação atribuída, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Lei 4.017/93, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica: o Sistema de Lazer 3 está



localizado no loteamento 4160, denominado Residencial Fazenda do Rodeio, código de logradouro nº 41-022530-7.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de alteração de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 4.017/93 e seus parágrafos (alterados pela Lei 6.204/93), que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

### **DAS PROPOSTAS DE EMENDAS MODIFICATIVA E ADITIVA**

#### **1. DA EMENTA: PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA**

Há dois aspectos da proposta que merecem ser modificados.

O primeiro diz respeito à ementa do projeto, que assim versa: “dispõe sobre alteração de denominação de via pública”.

Contudo, a utilização da expressão “via pública” é inadequada, pois o Sistema de Lazer 3 é uma praça e não uma rua, devendo ser classificado como logradouro público.

Desta forma, propõe-se a seguinte **emenda modificativa**, para que a redação da ementa passe a ser:



*“Dispõe sobre a alteração de denominação de  
logradouro público.”*

## 2. DO ARTIGO 1º: PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA

Ainda, uma alteração deve ser feita no artigo 1º, uma vez que o parágrafo 2º do artigo 4º da Lei 4.017/1993 exige que haja na proposta, além do código de logradouro, pontos referenciais de identificação incontroversa do local.

Pela redação original do projeto, o Sistema de Lazer 03 está identificado pelo seu código de logradouro, mas sua localização não está bem precisa, uma vez que o loteamento 4160 denominado Residencial Fazenda do Rodeio é bastante amplo.

Desta forma, em atenção à exigência da Lei 4.017/1993 propõe-se uma **emenda aditiva**, para que o artigo 1º passe a vigorar com a seguinte redação:

*“Fica alterado para Sistema de Lazer Professor Antonius Josephus Maria Van de Wiel, cuja biografia acompanha a presente lei, a denominação do atual Sistema de Lazer 03, localizado **na confluência da Rua 1, Avenida 2, Rua 2 e Avenida 2**, no loteamento 4160, denominado Residencial Fazenda do Rodeio, neste Município, código de logradouro 41-022530-7.*



Câmara Municipal de Mogi das  
Cruzes  
Estado de São Paulo

30/11

11

Processo

Página

31

806

Rubrica

RGF

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é **questão de mérito**, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 30 de março de 2011.

  
**DÉBORAH MORAES DE SÁ**  
**Procuradora Jurídica**

Visto. De acordo.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
**Coordenador Jurídico**

FOLHA DE DESPACHO



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer ao Projeto de Lei      nº. 020/11  
Processo                              nº. 030/11

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, a proposta em estudo dispõe sobre **alteração de denominação de logradouro público que especifica**.

O Projeto de lei em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a denominação da via pública, destacando aspectos biográficos da vida profissional e familiar do homenageado, o Professor Antonius Josephus Maria Van de Wiel.

No mais, verificamos haver nos autos, parecer da douta Assessoria Jurídica desta Casa (Parecer AJ, nº. 037/2011), informando que não há óbices jurídicos que impeçam a normal tramitação do presente Projeto de Lei, indicando apenas necessidade de apresentação de duas emendas por uma das Comissões que adéqüem o texto a ser apreciado pelo Plenário.

Assim, propomos as seguintes emendas:

**EMENDA MODIFICATIVA**

A ementa do Projeto de Lei nº. 020/11 passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público.”***



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**EMENDA ADITIVA**

O artigo 1º. do Projeto de Lei 020/11 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Fica alterado para Sistema de Lazer Professor Antonius Josephus Maria Van de Wiel, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação do atual Sistema de Lazer 03, **localizado na confluência da Rua 01, Avenida 01, Rua 02 e Avenida 02**, no loteamento 4160, denominado Residencial Fazenda do Rodeio, neste Município, código de logradouro 41-022530-7”*

Assim, analisando o Projeto de Lei, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de março de 2011.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Presidente-Relator

  
**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Membro

  
**EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 14 de abril de 2011.

**16345 / 2011 - 1**

**15/04/2011 15:38**

**OFÍCIO GPE Nº 071/11**

CPF/CNPJ:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI 20/11 - VER. PEDRO HIDEKI KOMURA, ALTERAÇÃO  
DENOMINAÇÃO DE RUA E OUTROS

**SENHOR PREFEITO:**

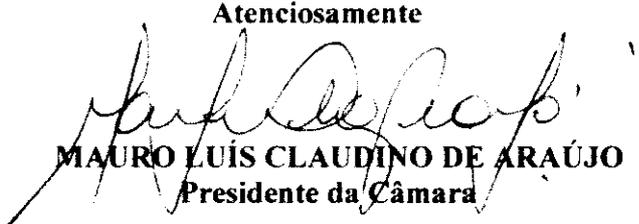
Conclusão: 5/5/2011 15:38:50

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 020/11**, de autoria do Nobre Vereador **Pedro Hideki Komura**, que dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**